



Câmara Municipal de São Benedito

Biênio 2023 / 2024

Câmara Municipal de São Benedito
Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em

Em: 17/04/2024

Visto Presidente:

EMENDA IMPOSITIVA N.º 001/2024

Projeto de Lei n.º 011/2024

Municipal de São Benedito

RECEBIDO

EM 10/04/2024

Visto Presidente:

Autoria: Vereadora Francisca Nunes Farias.

Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 1438/2023, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município a Emenda n.º 001/2024, ao Projeto de Lei n.º 1438/2023, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024, de autoria da Vereadora Francisca Nunes Farias:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta na Projeto de Lei n.º 1438/2023, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024, a seguinte programação para ações na área de Saúde Pública e Infraestrutura:

Item	Secretaria	Aquisição / Serviço	Valor R\$
01	Saúde	Custeio de Exames Laboratoriais de Imagem especialmente Mamografia e Ressonância Magnética	R\$ 104.000,00 (Cento e Quatro Mil Reais).
02	Infraestrutura e Meio Ambiente	Calçamento em pedra tosca no trecho compreendido entre a CE-187 e o Sítio São João e no Sítio Pensa Bem	R\$ 103.071,14 (Cento e Três Mil e Setenta e Um Reais e Quatorze Centavos).



Câmara Municipal de São Benedito Biênio 2023 / 2024

Art. 2.º As despesas programadas no artigo anterior serão custeadas com créditos do orçamento, consignado nos anexos 0502 e 1701 – Programa de Trabalho, sob a seguinte classificação:

05 – Secretaria Municipal de Saúde

02 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

0633 – Gestão dos Serviços de Atenção Básica

2.017 – Manutenção das Ações Estratégicas de Saúde da

Família - ESF

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

15 – Urbanismo

451 – Infraestrutura Urbana

0342 Estruturação da Malha Rodoviária Municipal

1.042 – Construção e/ou Restauração de Calçamento e meio-fio

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

05.02.10.301.0633.2.017 - Emenda Impositiva - Poder Legislativo R\$ 104.000,00 (Cento e Quatro Mil Reais).

17.01.15.451.0342.1.042 - Emenda Impositiva - Poder Legislativo R\$ 103.071,14 (Cento e Três Mil e Setenta e Um Reais e Quatorze Centavos).

Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essas Emendas junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos suplementares/especiais que se fizerem necessários para a sua execução.



Câmara Municipal de São Benedito **Biênio 2023 / 2024**

Art. 4.º Essas Emendas entram em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Benedito, Plenário João Sales Campos, em
10 de abril de 2024.

Francisca Nunes de Farias

Francisca Nunes de Farias

Vereadora Proponente

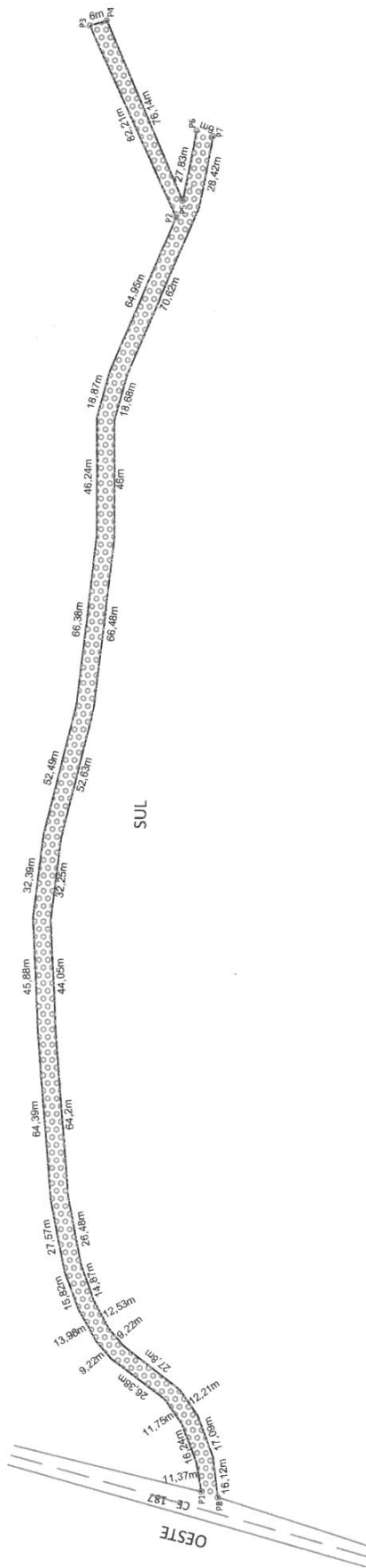


Norte

LESTE

SUL

OESTE



DATA: 28/02/2024

CROQUI DO IMÓVEL

PROJETO: Calçamento Sítio São João
LOCAL DO PROJETO: Sítio São João - Zona Rural
MUNICÍPIO: São Benedito/CE

OBS. DIMENSIONAMENTO E LIMITAÇÃO DE ÁREA

ÁREA: TOTAL	ÁREA: ha	PERÍMETRO TOTAL	PADRÃO:
3.724,90 m ²	-	1.290,73 m	A4

Antonio Venícios Nunes Ramos
Téc. Agr. em Agropecuária
CFTA Nº: 00255247397

COORDENADAS

PONTOS	X	Y
P1	E 292 083,89	N 9.546.475,69
P2	E 292.581,16	N 9.546.486,97
P3	E 292.656,00	N 9.546.521,00
P4	E 292.657,64	N 9.546.515,23
P5	E 292.586,76	N 9.546.484,82
P6	E 292.615,00	N 9.546.479,00
P7	E 292.613,10	N 9.546.473,30
P8	E 292.082,00	N 9.546.470,00

NORTE
6m
P1 P2



OESTE
300m
LESTE
300m

P3
6m
P4
SUL

DATA: 28/02/2024

Antonio Venícios Nunes Ramos
Téc. Agr. em Agropecuária
CFTA Nº: 00255247397

COORDENADAS		
PONTOS	X	Y
P1	E 293.375,65	N 9.543.422,04
P2	E 293.380,80	N 9.543.425,12
P3	E 293.537,00	N 9.543.169,00
P4	E 293.531,85	N 9.543.165,91

CROQUI DO IMÓVEL

PROJETO: Calçamento Sítio Pensa Bem
LOCAL DO PROJETO: Sítio Pensa Bem - Zona Rural
MUNICÍPIO: São Benedito/CE

OBS. DIMENSIONAMENTO E LIMITAÇÃO DE ÁREA

ÁREA: TOTAL	ÁREA: ha	PERIMETRO TOTAL	PADRÃO:
1.800,00 m ²	-	612,00 m	A4



Câmara Municipal de São Benedito Biênio 2023 / 2024

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 11/2024 de autoria do Poder Legislativo Municipal

A Comissão de Finanças e Orçamento, reuniu-se no dia 11 de abril de 2024, a fim de apreciar o Projeto de Lei municipal nº11/2024, de autoria do Poder Legislativo: **“EMENDA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI Nº1438/2023, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024”**.

PARECER DO RELATOR

Que o Projeto de Lei municipal foi apresentado e lido em plenário na sessão ocorrida dia 10 de abril do corrente ano e em seguida encaminhada para esta Comissão: **“EMENDA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI Nº1438/2023, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024”**. Analisando o presente Projeto de Lei municipal percebe-se que está de acordo com a Lei Orgânica do Município e que encontra-se apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Assim, OPINO por sua APROVAÇÃO por parte deste Poder Legislativo.

PARECER DA COMISSÃO

Após a análise, a comissão de Finanças e Orçamento VOTA por maioria com o parecer do Relator.

Alexandre Coelho Serpa de Paula
ALEXANDRE COELHO SERPA DE PAULA
PRESIDENTE

A FAVOR ☒ CONTRA ☐

Alex Martins de Medeiros
ALEX MARTINS DE MEDEIROS
RELATOR

A FAVOR ☒ CONTRA ☐

Andreia P. de M. Medeiros
ANDREIA PAIVA DE MELO MEDEIROS
MEMBRO

A FAVOR ☒ CONTRA ☐



Câmara Municipal de São Benedito Biênio 2023 / 2024

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº11/2024 de autoria do Poder Legislativo Municipal

A Comissão de Justiça e Redação, reuniu-se no dia 11 de abril de 2024, a fim de apreciar o Projeto de Lei municipal nº11/2024, de autoria do Poder Legislativo Municipal: **“EMENDA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI Nº1438/2023, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024”**.

PARECER DO RELATOR

Que o Projeto de Lei municipal foi apresentado e lido em plenário na sessão ocorrida no dia 10 de abril do corrente ano e em seguida encaminhado para esta Comissão: **“EMENDA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI Nº1438/2023, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024”**.
Analisando o presente Projeto de Lei municipal percebe-se que está de acordo com a Lei Orgânica do Município e que encontra-se apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Assim, OPINO por sua APROVAÇÃO por parte deste Poder Legislativo.

PARECER DA COMISSÃO

Após a análise, a comissão de Justiça e Redação VOTA por maioria com o parecer do Relator.


FRANCISCO REGES ALVES DE BRITO
PRESIDENTE

A FAVOR ☒ CONTRA ☐


JOSÉ HUDSON BRANDÃO JÚNIOR
RELATOR

A FAVOR ☒ CONTRA ☐


FRANCISCA NUNES DE FARIAS
MEMBRO

A FAVOR ☒ CONTRA ☐